



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e seis dia do mês de julho de 2023, às 10hs, realizou-se a 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, com a presença dos seguinte Vereadores: José Nilson Miranda Bezerra, Joel Bruno Saraiva Bezerra, Daniel Tavares Leandro, Hermes Pereira Horas, Francisco Rodrigues de Arruda, Francisco Luiz Martins e Josemilia Galindo Farias Chaves. Carlos Antônio de Brito Alencar, Aluízio de Castro Andrade e Lucélio Furtado Luna. Deixaram de comparecer a Sessão os Vereadores:

Ato contínuo o Sr. Presidente observando haver número legal declarou aberta a Sessão, em seguida foi discutida e aprovada a Ata da sessão anterior, esteve presente ainda o Secretário de Finanças do Município Jaime Marcelino de Lima Júnior. Após foi iniciada a Ordem do Dia com a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 22/2023, que Altera o Programa de reforço a renda dos catadores/recicladores de lixo no âmbito do Município de Bodocó, de autoria do Poder Executivo, matéria com parecer favorável, em votação a matéria foi aprovada. Projeto de Lei nº 23/2023 Abre Crédito Adicional suplementar, de autoria do Poder Executivo, em votação matéria aprovada Projeto de Lei nº 24/2023 Abre Crédito Adicional suplementar de autoria do Poder Executivo, também aprovado. Projeto de Lei nº 25/2023 Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de interesse social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, inciso I a IV da MP 1.162/2023, de autoria do Poder Executivo, também aprovado. Por fim, Projeto de Lei nº 012/2023 Altera o Anexo I, acrescenta o § 4º do art. 4º e o §3º ao art. 11 da Lei Municipal 1.632/2022, que disciplina a concessão de diárias e Pagamento por Quilômetro Rodado aos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, em votação o Projeto foi aprovado. Após não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar lavrei a presente ata que será assinada por quem de Direito. Bodocó/PE, em 26 de julho de 2023.

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:



2º SECRETÁRIO:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com